



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 28/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2021

Retifica a Portaria nº 751/2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico pagamento de Notas Fiscais de Pessoas Físicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 751, de 21 de julho de 2020, que oficializa o fluxo do processo eletrônico pagamento de Notas Fiscais de Pessoas Físicas, no âmbito do Instituto Federal Baiano, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9234/

LEIA-SE:

FLUXOGRAMA:

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/9234/

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/02/2021 16:31:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166284

Código de Autenticação: e9c165c157



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001